PORTARIA Nº 06/2023
De 08/02/2023

Designa servidora para o exercício de funções de emissão de pagamentos da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pedralva-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o afastamento temporário da Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, no período de 31/01/2023 a 01/03/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde;

Considerando a disposição constante do art. 75, inciso I, alínea "*w*" do Regimento Interno da Câmara, que atribui ao/à Secretário/a a atribuição de assinar cheques e ordens de pagamento de despesas da Câmara juntamente com o Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARIA GERALDA CASTRO DE SOUZA, Secretária Executiva da Câmara, para exercer temporariamente, em conjunto com o Presidente da Câmara, as funções de emissão e assinatura de cheques e ordens de pagamento a serem expedidas por este órgão, vigorando esta designação enquanto perdurar a licença da Secretária da Mesa Diretora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedralva-MG, 8 de fevereiro de 2023.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2023.02.08 15:42:09 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 8 de fevereiro de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva